

PORTARIA Nº 1031, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

*Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº
10/2019*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 10/2019, que teve por objeto apurar se está configurado o fatos imputados a conduta da servidora Gisele Silva Souza Assis, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de junho de 2020.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALÉZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.